

QUESTÃO:

Disserte sobre os pressupostos para responsabilidade civil e requisitos para responsabilidade penal segundo a lei brasileira.

ANÁLISE DA RESPOSTA

Para o civil: ato ilícito; dano ou evento danoso; nexo causal entre o ato e o dano; teoria da causalidade adequada; culpa ou dolo, à exceção das hipóteses legalmente previstas de responsabilidade objetiva (em que a discussão da culpa ou dolo é irrelevante) ou pelo risco integral (além de ser irrelevante o elemento subjetivo, também não admite as causas de rompimento de nexo causal)/

Para o penal: Segundo o conceito analítico adotado no Brasil, crime é fato típico, ilícito e culpável. São elementos Ação ou omissão voluntária. Doloso ou culposo. Tipicidade estrita. Adequação típica. Fato não acobertado por causa de exclusão da ilicitude (legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento de dever ou exercício regular de direito). Imputabilidade, Potencial consciência da ilicitude e inexigibilidade de conduta diversa.

Sugere-se pontuar proporcionalmente caso o candidato compare ambos conceitos e extraia diferenças que se considerem corretas. Tais como comparar ato ilícito civil (todo aquele que viola direito de outrem, por ação ou omissão, ou ainda por abuso de direito legítimo) com ato ilícito criminal (Todo ato típico é indiciariamente ilícito penalmente, porque viola norma de proteção criminal consubstanciada no tipo penal). Ou ainda associar o dever de indenizar, que é efeito secundário da responsabilização penal, com o dever de indenizar ínsito ao reconhecimento da responsabilidade penal.